

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Instituto Politécnico de Castelo Branco**, com sede na **Av. Pedro Álvares Cabral, Nº 12, 6000-084 Castelo Branco**, NIF **504152980**, representado neste ato por António Augusto Cabral Marques Fernandes, portador do cartão de cidadão nº 09761812, válido até 30/10/2028, na qualidade de Presidente do IPCB adiante designado por **Beneficiário Final** ou **Segundo Outorgante**;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **REVUP | Recursos e Ambientes Colaborativos de Aprendizagem** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Instituto Politécnico de Castelo Branco**, designado por **REVUP | Recursos e Ambientes Colaborativos de Aprendizagem**, em que os Segundos Outorgantes são os Beneficiários Finais, o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).

2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.^a

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.

2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(ais), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável

CLÁUSULA 3.^a

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberão os seguintes montantes:

Promotor/líder - Instituto Politécnico de Castelo Branco: 294.365,00€ (Duzentos e noventa e quatro mil e trezentos sessenta cinco euros);

2. Os pagamentos serão efetuados ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o(s) Segundo(s) Outorgante(s).

CLÁUSULA 4.ª

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.ª

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.ª

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para o(s) seguinte(s) IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):

Promotor/líder - Instituto Politécnico de Castelo Branco:

PT50 0781 0112 0000 0002 9912 2

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.ª

(Obrigações dos segundos outorgantes)

O(s) Segundo(s) Outorgante(s) (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;

- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocação de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.^a

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;

- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º

do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante
(Beneficiário Intermédio)

Joaquim Mourato
Assinado de forma digital por Joaquim Mourato
Dados: 2024.04.22 09:27:50 +01'00'

O Segundo Outorgante
(Beneficiário Final)

Assinado por: **ANTÓNIO AUGUSTO CABRAL MARQUES FERNANDES**
Num. de Identificação: 09761812
Data: 2024.04.19 18:25:49+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Castelo Branco**



Formulário de Candidatura

Investimento PRR:

Aviso:

Beneficiário Intermédio:

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR:

NIF: Nome:

Morada:

Freguesia: Código Postal:

Concelho: Distrito:

Telefone: Email:

Tipo de entidade:

Natureza Jurídica:

Caracterização da entidade 2686/3000

O IPCB é uma instituição de ensino superior público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado, nos termos previstos pela Lei 62/2007, de 10 de setembro. O IPCB agrega 6 escolas que abrangem as áreas científicas de Artes e Música, Educação, Engenharia, Gestão, Saúde e Ciências Agrárias. Tem como missão a qualificação de alto nível dos cidadãos, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes num quadro de referência internacional. Para a sua concretização, possui uma cultura organizacional, científica e técnica coerente e eficaz capaz de responder de forma criativa e inovadora aos novos cenários de uma sociedade baseada no conhecimento. O IPCB oferece ciclos de estudos com graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada, bem como programas de formação ao longo da vida específicos. As atividades de investigação são desenvolvidas em várias unidades e por grupos de investigadores do IPCB e em parceria com outras instituições, através da participação em vários projetos internacionais e nacionais de I&D+i, alguns, financiados pela FCT. Um dos principais objetivos do IPCB, neste âmbito, consiste na transferência do conhecimento e da investigação aplicada e inovadora para as empresas, com base em acordos estabelecidos com as mesmas.

O IPCB possui seis Unidades de Investigação e Desenvolvimento (UID):

- CIREC - Centro de Investigação em Património, Educação e Cultura
- Age.Comm - Comunidade Envelhecidas Funcionais
- Orural - Qualidade de Vida no Mundo Rural
- SHERU - Desporto, Saúde e Exercício
- DS&AC - Serviços, Aplicações e Conteúdos Digitais
- CERNAS - Centro de Estudos de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade

As 6 UID contam com mais de 100 investigadores do IPCB, o que confirma a dinâmica contínua da Instituição na prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento. O trabalho das UID tem repercussões ao nível do ajustamento do projeto educativo às dinâmicas de investigação estabelecidas e também ao nível do desenvolvimento das profissões e das necessidades do mercado de trabalho. Esta evolução do IPCB para um nível organizacional, científico e tecnológico que estimula os valores intrínsecos das atividades de investigação tem forte impacto na Instituição permitindo a criação de grupos fortes de investigação. A atual atividade investigativa financiada do IPCB alcança-se em 50 projetos atualmente em execução, resultantes da mobilização e envolvimento da comunidade docente/investigadora do IPCB e respetivas UID.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR:

Aviso:

Beneficiário Intermédio:

Resumo do projeto

Designação:

Datas previstas inicio/fim:

Investimento:

Sumário* 0/3000

O REVUP | Recursos e Ambientes Colaborativos de Aprendizagem tem como objetivo combater o abandono escolar através da predição do risco de abandono de cada estudante em função das suas condições e características no acesso ao ensino superior. Os estudantes sinalizados serão acompanhados através de uma Plataforma de Tutoria e Mentoria que atua em duas dimensões: através do acompanhamento do percurso formativo dos estudantes com a verificação dos seus resultados intercalares, e promovendo o apoio através de mentores que contribuem para a superação de dificuldades de aprendizagem em conteúdos específicos. Todo este processo será realizado num ambiente pedagógico dinâmico, que promova metodologias de aprendizagem ativas que motivem os estudantes para o trabalho em equipa e para o seu contributo individual durante o percurso de aprendizagem. Por fim, são contempladas bolsas de mérito, atribuídas aos estudantes mentores e bolsas de estudo 'Caloiro' para suporte financeiro de despesas com alojamento e/ou propinas.

O projeto será concretizado com a implementação de um conjunto de atividades incluídas em quatro iniciativas: 1. Criação de uma ferramenta de predição do abandono escolar (A1.1 Definição dos perfis dos candidatos para predição do abandono; A1.2 Criação de um sistema informático de sinalização de risco; A1.3 Priorização de estudantes); 2. Com um processo de acompanhamento que se consubstancia através de uma plataforma de suporte a tutorias e mentorias em ambiente físico e virtual (A2.1 Plataforma de partilha e acompanhamento do aluno; A2.2 Utilização da plataforma de mentoria e tutoria; A2.3 Formação de mentores); 3. Com a criação de um ambiente de ensino e aprendizagem colaborativo e sustentado por metodologias pedagógicas ativas e com a criação de referências de formação e produção de materiais pedagógicos inovadores (A3.1 Formação de docentes; A3.2 Formação de estudantes; A3.3 Adoção de metodologias ativas); 4. Com a atribuição de bolsas de mérito aos estudantes 'Mentores' e de bolsas de estudo 'Caloiro' para apoio financeiro face a despesas de alojamento ou pagamento de propinas (A4.1 Bolsas de mérito; A4.2 Bolsas de mérito).

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	14,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 12	6000-336	Castelo Branco - NUTS II: Centro	Castelo Branco

Responsável da operação

Nome:

Telefone: Telemóvel:

E-mail:

Cargo:

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-I07 Impulso Mais Digital
Aviso: 06/C06-07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i
Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior  → Seguinte  sair

Enquadramento do projeto no aviso

1245/3000

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) apresentou, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso para a Apresentação de Manifestação de Interesse – Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escola no Ensino Superior, uma manifestação de interesse. O IPCB realizou a Apresentação Pública da Manifestação de Interesse, após a admissão do Projeto REVUP | Recursos e Ambiente Colaborativo de Aprendizagem a esta fase do Concurso, no dia 29 de janeiro. Posteriormente, participou da fase de negociação no dia 7 de fevereiro. Considerando a dotação total proposta pelo painel de avaliação, no montante global de 294.365€, e aceite pelo IPCB, junto se envia a candidatura do Projeto devidamente ajustada, mantendo as rubricas mencionadas pelo painel como mais relevantes no âmbito da candidatura do REVUP (preferidas no ponto 13 do convite):
a) desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos de predição de situações de abandono do ensino superior (70.000€);
b) atribuição de bolsas de estudo e mérito (70.000€).
As restantes rubricas foram reformuladas de forma a garantir a execução das iniciativas propostas e atingir as metas a que a instituição se propõe.

Descrição das ações e investimentos do projeto

2894/3000

O projeto propõe 4 iniciativas, nomeadamente:
Iniciativa 1. Criação de uma ferramenta para predição do abandono
A criação de uma ferramenta de predição do abandono consiste na implementação de um Sistema Informático de Prevenção do Insucesso e Abandono, denominado SI.PREVINA - INVESTIMENTO 57.500,€
Iniciativa 2. Acompanhamento dos estudantes com risco de insucesso ou abandono
Todos os estudantes sinalizados através do SI.PREVINA com níveis de risco 'alto' e 'médio' para a ocorrência de uma situação de abandono são inscritos numa plataforma de Tutoria e Mentoria. No âmbito da Tutoria, os estudantes são incluídos num sistema de acompanhamento do percurso formativo do estudante, que é monitorizado pelo coordenador do curso. Os estudantes com insucesso escolar serão acompanhados por um docente que promove a orientação do percurso formativo do estudante. Para coadjuvar este apoio, existirá uma plataforma de mentorias onde os estudantes podem se inscrever para receber explicações ou participar em salas de estudo interativas, mediadas por um estudante ou mesmo por um docente quando necessário. Pretende-se dinamizar estas salas de estudo virtuais e promover uma interação entre os novos e antigos estudantes, promovendo não só o sucesso como a integração do estudante. Os estudantes mentores serão indicados pelas Associações de estudantes no sentido de se criar uma bolsa de mentoria, assim como identificados com o apoio dos coordenadores de curso. - INVESTIMENTO 37.000€
Iniciativa 3. Transformação pedagógica
Em paralelo a este sistema de predição e acompanhamento decorre uma reestruturação do ambiente formativo em sala de aula, com a incorporação de metodologias ativas de ensino e aprendizagem que pretendem desenvolver competências transversais nos estudantes. INVESTIMENTO 121.865,00€
Iniciativa 4. Atribuição de bolsas de mérito e de estudos
Bolsas de mérito 'Mentor' – estudantes mentores que colaborem nas salas de estudo/trabalho digitais
Como referido anteriormente, prevê-se a atribuição de bolsas de mérito aos estudantes mentores, como forma de reconhecer o seu empenho no sucesso académico dos pares. A atribuição destas bolsas de mérito será realizada mediante a procura registada pelos estudantes e a avaliação atribuída ao mentor. Existindo um 'ranking' de mentores mais procurados, aqueles com mais procura e melhores avaliações serão contemplados. Estas bolsas de mérito têm como objetivo motivar os estudantes de cada escola a participar nesta iniciativa, servindo ainda de apoio financeiro para o seu crescimento pessoal e profissional.
Bolsas de estudos 'Bolsas Calor' -
É fundamental que o estudante tenha condições financeiras para prosseguir os seus estudos e que esta não seja uma barreira à aquisição de novas competências técnicas e científicas ou à obtenção de um grau académico. INVESTIMENTO 76.000,00€
INVESTIMENTO TOTAL DO PROJETO: 294.365,00€

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

1102/5000

O IPCB rege-se por princípios condutores à igualdade de género, à cidadania e à não discriminação. Possui um Plano de Igualdade de Género implementado em janeiro de 2023 que conta com estratégias, medidas e ações condutoras à igualdade de oportunidades entre todos, à não discriminação e à inclusão de minorias.
O IPCB, através dos seus mecanismos institucionais, define programas específicos para a integração, acompanhamento, aconselhamento e orientação de estudantes oriundos de territórios desfavorecidos e migrantes, que venham a vir a integrar os seus programas de formação.
O IPCB já possui diversas iniciativas regionais/locais para incentivar a participação ativa de raparigas/mulheres nas áreas de estudo do STEAM, desde os primeiros anos de escolaridade, destinadas às comunidades educativas e à sociedade em geral. Neste sentido, realiza também campanhas para incentivar a participação de rapazes/homens nas áreas da saúde e educação.
Ainda neste alinhamento, serão atribuídas bolsas de estudo e de mérito aos alunos mais carenciados, visando, desta forma, ajudar a evitar o seu abandono.

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

622/5000

Este projeto visa contribuir para a requalificação e melhoria do ambiente formativo das pessoas, contribuindo para a sua formação académica e para o desenvolvimento de competências transversais que permitem a melhor integração na sociedade e no mercado de trabalho, determinante para a concretização das transições ecológica e digital dos diversos setores e agentes onde os jovens licenciados se irão integrar. É esperado ainda um importante contributo em matéria de promoção da resiliência económica e social, potenciando o acesso a postos de trabalho mais qualificados, com benefícios diretos em matéria de inclusão social.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

455/5000

As atividades previstas no âmbito da presente operação não conduzem a impactos significativos no ambiente, garantindo o cumprimento do princípio de "Do No Significant Harm (DNSH)" - Princípio de Não Prejudicar Significativamente, na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE).
Declarar-se que na presente operação não se encontram previstas obras de construção e/ou remodelação.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-I07 Impulso Mais Digital
Aviso: 06/C06-07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i
Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior  → Seguinte  sair

Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

0/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-i07 Impulso Mais Digital
Aviso: 06/C06-i07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i
Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior  → Seguinte 

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Encargos com o desenvolvimento e implementação do SI.PREVINA, assim como com a plataforma de mentoria e tutoria prevista no projeto	0,00	60.000,00	10.000,00	70.000,00
2	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Encargos com a produção de referenciais de formação e com a produção de ferramentas e conteúdos digitais	0,00	5.000,00	22.065,00	27.065,00
3	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Gastos com a contratação de recursos humanos, sob diversas modalidades (incluindo a contratação de docentes, não docentes, monitores, formadores e outros técnicos). Despesas com docentes e pessoal técnico integrados na carreira, afetos diretamente ao projeto	0,00	29.000,00	82.300,00	111.300,00
4	Gastos com bolsaios	Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes para apoio financeiro para fazer face a despesas de alojamento e pagamento de propinas	0,00	37.000,00	41.000,00	78.000,00
5	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Encargos com a realização de encontros e seminários no âmbito da transformação pedagógica	0,00	2.000,00	6.000,00	8.000,00
Total €			0,00	133.000,00	161.365,00	294.365,00

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-i07 Impulso Mais Digital
Aviso: 06/C06-i07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de at
Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior  → Seguinte 

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s): pdf
[atm-01.pdf](#)

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

06/C06-i07/2024

CONVITE À SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE
CONTRATOS-PROGRAMA COM A DGES NA SEQUÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE À SUBMEDIDA INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PEDAGÓGICA NO
ENSINO SUPERIOR – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SUCESSO E REDUÇÃO
DE ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR

1. Enquadramento

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) apresentou, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso para a Apresentação de Manifestação de Interesse – Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escola no Ensino Superior, uma manifestação de interesse.

O IPCB realizou a Apresentação Pública da Manifestação de Interesse, após a admissão do Projeto REVUP | Recursos e Ambiente Colaborativo de Aprendizagem a esta fase do Concurso, no dia 29 de janeiro. Posteriormente, participou da fase de negociação no dia 7 de fevereiro. Considerando a dotação total proposta pelo painel de avaliação, no montante global de 294 365€, e aceite pelo IPCB, junto se envia a candidatura do Projeto devidamente ajustada, mantendo as rúbricas mencionadas pelo painel como mais relevantes no âmbito da candidatura do REVUP (referidas no ponto 13 do convite):

- a) desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos de predição de situações de abandono do ensino superior (70 000€);
- f) atribuição de bolsas de estudo e mérito (78 000€).

As restantes rúbricas foram reformuladas de forma a garantir a execução das iniciativas propostas e atingir as metas a que a instituição se propõem.

2. Apresentação do IPCB

O IPCB é uma instituição de ensino superior público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado, nos termos previstos pela Lei 62/2007, de 10 de setembro. O IPCB agrega 6 escolas que abrangem as áreas científicas de Artes e Música, Educação, Engenharia, Gestão, Saúde e Ciências Agrárias. Tem como missão a qualificação de alto nível dos cidadãos, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes num quadro de referência internacional. Para a sua concretização, possui uma cultura organizacional, científica e técnica coerente e eficaz capaz de responder de forma criativa e inovadora aos novos cenários de uma sociedade baseada no conhecimento. O IPCB oferece ciclos de estudos com graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada, bem como programas de formação ao longo da vida específicos. As atividades de investigação são desenvolvidas em várias unidades e por grupos de investigadores do IPCB e em parceria com outras instituições, através da participação em vários projetos internacionais e nacionais de I&D, alguns, financiados pela FCT. Um dos principais objetivos do IPCB, neste âmbito, consiste na transferência

do conhecimento e da investigação aplicada e inovadora para as empresas, com base em acordos estabelecidos com as mesmas.

O IPCB possui seis Unidades de Investigação e Desenvolvimento (UID):

- CIPEC - Centro de Investigação em Património, Educação e Cultura;
- Age.Comm - Comunidade Envelhecidas Funcionais;
- Qrural - Qualidade de Vida no Mundo Rural;
- SHERU -Desporto, Saúde e Exercício;
- DiSAC - Serviços, Aplicações e Conteúdos Digitais;
- CERNAS - Centro de Estudos de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade;

As 6 UID contam com mais de 100 investigadores do IPCB, o que confirma a dinâmica contínua da Instituição na prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento. O trabalho das UID tem repercussões ao nível do ajustamento do projeto educativo às dinâmicas de investigação estabelecidas e também ao nível do desenvolvimento das profissões e das necessidades do mercado de trabalho. Esta evolução do IPCB para um nível organizacional, científico e tecnológico que estimula os valores intrínsecos das atividades de investigação tem forte impacto na Instituição permitindo a criação de grupos fortes de investigação. A atual atividade investigativa financiada do IPCB alicerça-se em 50 projetos atualmente em execução, resultantes da mobilização e envolvimento da comunidade docente/investigadora do IPCB e respetivas UID.

3. Descrição das iniciativas a implementar, nos termos da submedida “Inovação e modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, incluindo proposta de resultados até 30.06.2026

Designação: REVUP | Recursos e Ambientes Colaborativos de Aprendizagem

3.1 Fundamentação:

Os valores europeus reconhecem a acessibilidade da educação a todos os níveis, sendo que o ensino superior evoluiu para um modelo inclusivo e integrador, com uma oferta de formações abrangente e públicos-alvo variados. Atualmente o ensino superior já não se destina somente a nacionais provenientes da via ensino, mas sim a candidatos de várias proveniências e nacionalidades, com sistemas de ensino secundário diferentes e, embora equivalente, não normalizados face aos programas nacionais, e a adultos e profissionais do ativo que procuram a formação ao longo da vida. Esta massificação do ensino superior está ligada à necessidade de desenvolvimento e inovação, o que se reflete numa sociedade mais competitiva.

Os percursos formativos também foram alterados e além dos ciclos conducentes a graus académicos, existem variadas opções que permitem a atualização e formação ao longo da vida, como cursos de especialização, unidades curriculares isoladas ou microcredenciais.

Existe assim a necessidade de adequação das ofertas formativas e metodologias pedagógicas a esta nova realidade, em turmas altamente diversificadas em termos culturais, comportamentais, e de experiências e conhecimentos prévios. A heterogeneidade das turmas pode facilmente comprometer as expectativas dos estudantes devido ao desequilíbrio de conhecimentos e experiências, o que conduz à necessidade de utilização de metodologias diversificadas e capazes de confluir a aprendizagem com a partilha de experiências.

Todas estas mudanças no ensino superior devem ser refletidas na instituição e nos seus planos de estudo. Na instituição, através de ferramentas de apoio e integração que motivem um ambiente académico intercultural e inclusivo, ao nível dos planos de estudo através da adoção de novas metodologias pedagógicas, que fomentem a participação e interação entre os estudantes no sentido de promover a troca e partilha de experiências como caminho facilitador de aprendizagens.

Os estudantes procuram o ensino superior com a expectativa de colmatar alguma lacuna na sua formação, de encontrar uma resposta aos seus anseios e necessidades para responder ao mercado de trabalho, e é nesta necessidade que o ensino deve estar focado. Responder a estas expectativas de forma colaborativa e dinâmica, num ambiente académico inclusivo e integrador.

No entanto, muitos estudantes continuam a abandonar o ensino superior, não só por dificuldades em conseguir o desejado sucesso escolar, mas por diversos outros fatores relacionados com dificuldades de integração, dificuldades económicas, percursos académicos desajustados, etc.

A dimensão do insucesso escolar

Por definição, o insucesso consiste em não se atingir um objetivo proposto, ou esta situação não acontecer dentro de um prazo previsto. Esta questão é extremamente complexa pelo facto de muitas vezes os objetivos poderem ser contraditórios perante conteúdos realizados; noutras situações o sucesso de uma das partes depende do insucesso da outra. O caso do insucesso escolar encontra-se em alunos que não conseguem acompanhar o ritmo de aprendizagem que lhes é imposto, nem conseguem demonstrar aptidões e conhecimentos que, supostamente, deviam adquirir. Verifica-se assim alguma inadequação entre os conteúdos transmitidos nas escolas, as aspirações e anseios dos alunos e as necessidades do sistema social enquanto estrutura que irá receber esta população.

Situações de insucesso e de abandono escolar derivam de uma ou de um conjunto de razões, sejam elas de carácter intrínseco ao indivíduo, ao meio ambiente (socio-económico e sociocultural) vivencial, ao papel desempenhado pela instituição, desde a experiência de inter-relação com o docente até à infraestrutura física que disponibiliza.

A Escola, nos seus diversos ciclos, é um mundo que leva a divisões epistemológicas nas etapas da vida dos jovens e que, tal como um novo emprego, um novo país de trabalho, qualquer nova situação, gera ansiedades e expectativas.

A transição entre um nível educativo e outro sempre foi um tema problemático dentro de qualquer sistema educativo. No entanto, provavelmente, a transição entre os estudos secundários e superiores será o mais conflituoso, na medida em que apela a uma autonomia intelectual e afetiva até então ignorada.

Esta descontinuidade relativamente às experiências educativas anteriores perspetiva uma série de mudanças que altera as experiências pessoais e académicas dos alunos ao nível de contacto com uma nova forma de ministração do conhecimento, com formas diferenciadas de obtenção de conhecimento, com um novo tipo de organização curricular, com novas e diferenciadas vivências (muitas vezes, longe do círculo familiar), com ritmos de trabalho e mobilização de capacidades cognitivas diferentes, com a necessidade de promover a organização de trabalho de forma mais autónoma, com a escrita como forma intermediária de saberes mais importante e com formas de organização institucional que apelam a uma participação mais intensa e interpessoal.

Este novo contexto pode constituir-se como um campo minado em termos de motivação, das expectativas e das estruturas representacionais do aluno.

Num quadro da luta contra o insucesso escolar, é necessário e urgente debater critérios de sucesso e a sua relação com estratégias mais promissoras. Critérios de sucesso que favoreçam pedagogias ativas, diferenciadas e construtivistas são condições absolutamente necessárias. Realizar essas condições não impede de trabalhar com o núcleo do problema: otimizar a organização do trabalho, as situações didáticas, a consideração das diferenças, as regulações formativas, ...

As instituições devem chamar para si a responsabilidade de levar todos os seus alunos a um nível de formação adequado, ao invés de aceitar a simples compensação de fracassos individuais com êxitos brilhantes; a instituição de ensino superior também não se pode centralizar na análise dos desempenhos de elevado nível (nem mesmo nos de nível médio) e desconsiderar a dispersão.

A dimensão do abandono

De acordo com o estudo ‘Estudantes nacionais e internacionais no Acesso ao Ensino Superior’, desenvolvido pela EDULOG – Fundação Belmiro de Azevedo, “*Quanto menos favorecido é o contexto socioeconómico do estudante, maior é a taxa de abandono*”. Significa que a questão financeira é o principal fator que leva o estudante do ensino superior ao abandono escolar. A massificação do ensino não se reflete na existência de condições financeiras nas famílias necessárias à manutenção dos estudantes, sendo que as bolsas de estudo da DGES são atribuídas somente a famílias com níveis de rendimento extremamente baixo, o que deixa muitos estudantes com necessidades sem qualquer apoio suplementar.

Outros fatores poderão igualmente influenciar as taxas de abandono, nomeadamente questões de expectativas relacionadas com o curso escolhido, problemas de integração, dificuldades em acompanhar os conteúdos e a frustração decorrente do insucesso escolar, questões psicológicas ou de outra ordem sociocultural, etc.

3.2 Projeto e iniciativas a realizar

Assim o **REVUP** | Recursos e Ambientes Colaborativos de Aprendizagem visa responder às duas dimensões atrás referidas através: 1. da criação de uma ferramenta de predição do abandono escolar; 2. de um processo de acompanhamento que se consubstancia através de tutorias e mentorias em ambiente físico e virtual; 3. da criação de um ambiente de ensino e aprendizagem colaborativo e sustentado por metodologias pedagógicas ativas; 4. Atribuição de bolsas.

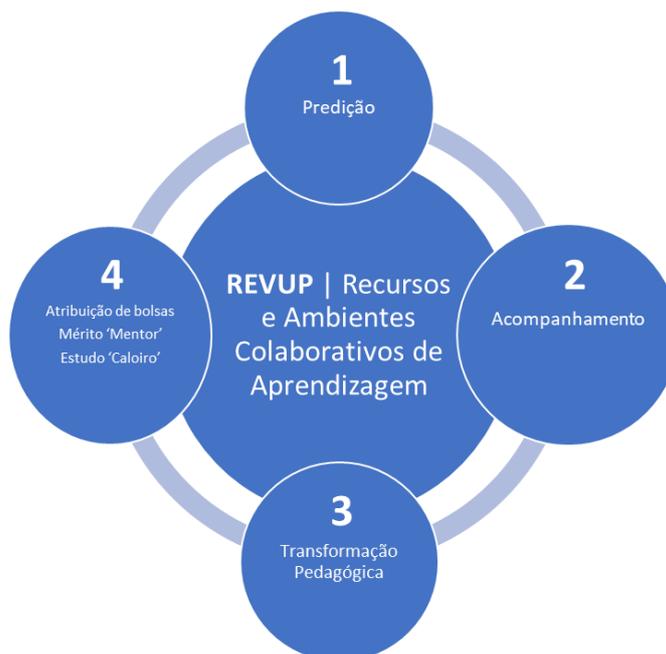


Figura 1. Projeto REVUP e iniciativas

Pretende-se assim combater o abandono escolar através da predição do risco de abandono de cada estudante em função das suas condições e características no acesso ao ensino superior. Os estudantes sinalizados serão acompanhados através de uma Plataforma de Tutoria e Mentoria que atua em duas dimensões: através do acompanhamento do percurso formativo dos estudantes com a verificação dos seus resultados intercalares, e promovendo o apoio através de mentores que contribuem para a superação de dificuldades de aprendizagens em conteúdos específicos. Todo este processo será realizado num ambiente pedagógico dinâmico, que promova metodologias de aprendizagem ativas que motivem os estudantes para o trabalho em equipa e para o seu contributo individual durante o percurso de aprendizagem. Por fim, são contempladas bolsas de mérito, atribuídas aos estudantes mentores e bolsas de estudo 'Caloiro' para suporte financeiro de despesas com alojamento e/ou propinas.

Iniciativa 1. Criação de uma ferramenta para predição do abandono

A criação de uma ferramenta de predição do abandono consiste na implementação de um Sistema Informático de Prevenção do Insucesso e Abandono, denominado SI.PREVINA.

A Figura 2 apresenta a relação entre o SI.PREVINA e a plataforma de mentorias e de tutorias, assim como os estudantes que serão sinalizados para participar nestes programas, mesmo sendo possível a participação voluntária de qualquer outro estudante inscrito no 1º Ano/1ª vez.

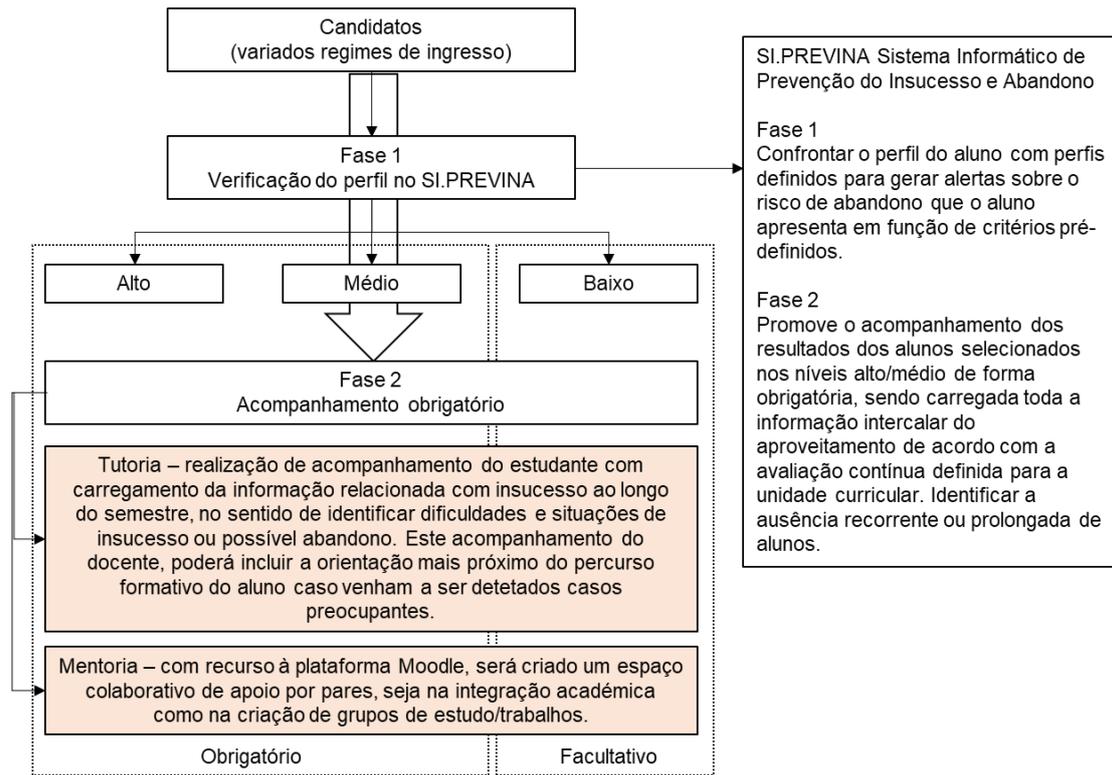


Figura 2. Ferramenta de predição do abandono

A criação do sistema será realizada em 3 etapas:

- A1.1. Análise do perfil dos candidatos do ano de 2019/20, nomeadamente informação relacionada com: regime de ingresso, nacionalidade, proveniência em termos de ensino secundário, candidatura a bolsas de estudo (atribuída ou não), necessidade de apoio psicológico, dificuldades de integração, deslocado, etc. Verificação do número de ECTS concluído no ano letivo e matrícula no ano seguinte (com ou sem transição). Realização desta mesma análise para os anos letivos subsequentes. Os perfis dos estudantes que abandonaram ou que não transitaram serão definidos. O ano letivo de 2020/21 será utilizado como 'ano base' neste projeto, no entanto, a análise dos outros anos letivos e possibilidade de comparação gera um histórico importante para se aferir da evolução da instituição neste domínio.
- A1.2. Criação de um sistema informático que analise o perfil dos estudantes que ingressam no ano letivo 2024/25, primeiro ano deste projeto que será considerado para resultados da implementação do mesmo. Esta comparação permitirá sinalizar os estudantes com perfis que se aproximem daqueles definidos inicialmente, com 2 graus distintos de abandono (alto e médio). Caracteriza-se como 'alto' o aluno que jamais participou nas atividades de avaliação, com 0 ECTS concluídos, considera-se de nível 'médio' o estudante que obteve aprovação e não renovou a sua inscrição.
- A1.3. A priorização dos estudantes é carregada na plataforma de Tutoria/Mentoria que será explicada no ponto seguinte.

A iniciativa 1 decorre de acordo com o quadro abaixo que especifica as atividades de acordo com a sua descrição, participantes, duração e entrega relativa à sua conclusão.

Quadro 1. Especificações da Iniciativa 1

Iniciativa 1: Criação de uma ferramenta para predição do abandono					
Duração:		6 meses			
Objetivos:		Implementação de um Sistema Informático de Prevenção do Insucesso e Abandono, denominado SI.PREVINA. O sistema permitirá sinalizar os estudantes de acordo com o risco de abandono e insucesso escolar através da comparação do perfil do aluno com um perfil padrão (definido em função das características dos estudantes dos anos anteriores)			
Atividades					
N.º	Nome da atividade	Descrição	Participantes	Duração	Meta
A1.1.	Definição do perfil dos candidatos para predição do abandono	Definição do perfil do estudante com maior índice de abandono e insucesso escolar, com base em dados dos anos anteriores.	Serviços Académicos	2 meses	Relatório com análise de todos os alunos do ano letivo 2019/20 que abandonaram ou não transitaram de ano. Criação de perfis tipo para caracterizar riscos de abandono e insucesso ('alto', 'médio')
A1.2.	Criação do Sistema Informático de sinalização do risco	Criação de uma plataforma informática, ligada à base de dados dos SA que permite a identificação dos estudantes mediante os perfis tipo definidos.	Contratação Externa (Digitalis)	3 meses	Plataforma informática de interface com o Sistema utilizado nos SA que permitirá a identificação dos estudantes com base na informação existente no ato da matrícula
A1.3.	Priorização dos estudantes	Criação de um registo de alunos com identificação do curso e unidades curriculares em que está inscrito para o carregamento na plataforma partilhada de Tutoria/Mentoria	Serviços Académicos	1 mês	Listagem dos alunos, com informação sobre o curso e Ucs, assim como com informação da prioridade atribuída para acompanhamento

Iniciativa 2. Acompanhamento dos estudantes com risco de insucesso ou abandono

Todos os estudantes sinalizados através do SI.PREVINA com níveis de risco 'alto' e 'médio' para a ocorrência de uma situação de abandono são inscritos numa plataforma de Tutoria e Mentoria.

No âmbito da Tutoria, os estudantes são incluídos num sistema de acompanhamento do percurso formativo do estudante, que é monitorizado pelo coordenador do curso. Neste sistema, os docentes do 1º Ano deverão realizar o carregamento das classificações parciais dos estudantes, de acordo com o preconizado na ficha da unidade curricular em termos de avaliação contínua, para que seja possível detetar casos de insucesso escolar. Da mesma forma, o docente deverá sinalizar os estudantes que vão irregularmente às aulas ou que não comparecem às mesmas.

Os estudantes com insucesso escolar serão acompanhados por um docente que promove a orientação do percurso formativo do estudante. Para coadjuvar este apoio, existirá uma plataforma de mentorias onde os estudantes podem se inscrever para receber explicações ou participar em salas de estudo interativas, mediadas por um estudante ou mesmo por um docente quando necessário.

Pretende-se dinamizar estas salas de estudo virtuais e promover uma interação entre os novos e antigos estudantes, promovendo não só o sucesso como a integração do estudante.

Os estudantes mentores serão indicados pelas Associações de estudantes no sentido de se criar uma bolsa de mentoria, assim como identificados com o apoio dos coordenadores de curso. Estes mentores irão realizar formação específica no sentido de desenvolver competências para o ensino como metodologias pedagógicas, gestão de grupos, plataformas de ensino a distância. A motivação dos mentores para participar nestas atividades poderá ser conseguida através do número de participações e da qualidade das mesmas, pontuada pelo estudante que usufruiu da sala de estudo (quanto mais interações do mentor, quanto maior a classificação atribuída pelo estudante, tendo lugar uma bolsa de mérito de 'Mentor').

Assim, deverão ser consideradas as seguintes etapas para implementação do acompanhamento através da Tutoria e Mentoria:

- A2.1. O sistema criado, SI.PREVINA, permite a criação de uma grelha interativa com o nome dos estudantes sinalizados e as unidades curriculares em que estão inscritos, assim como as fases intercalares de avaliação, para que os docentes do 1º Ano possam atualizar a informação ao longo do semestre. Nesta mesma plataforma, deverá ser dada a indicação dos estudantes que não frequentam as aulas de forma assídua. O coordenador do curso deve nomear um tutor ao estudante que vier a ser sinalizado neste sistema, com níveis de insucesso escolar que possam comprometer a sua transição ou mesmo conduzir ao abandono.
- A2.2. O tutor deve acompanhar o estudante no sentido de motivar a sua inscrição na plataforma de mentoria e tutoria, um sistema de salas de trabalho/estudo digitais para reforçar o acompanhamento do aluno e promover sessões de explicações direcionadas.
- A2.3. Formação dos mentores nas seguintes áreas:
 - Metodologias pedagógicas;
 - Gestão de grupos;
 - Plataformas de ensino a distância.

À semelhança da iniciativa 1, também a iniciativa 2 é sistematizada no quadro abaixo, com todas as atividades, sua descrição, intervenientes, duração e concretização.

Quadro 2. Especificações da Iniciativa 2

Iniciativa 2: Acompanhamento do estudante					
Duração:		24 meses			
Objetivos:		Acompanhamento dos estudantes sinalizados no SI.PREVINA numa plataforma de Tutoria e Mentoria. Este acompanhamento permitirá identificar situações de insucesso e absentismo ao longo do semestre no sentido de apoiar o estudante com dificuldades.			
Atividades					
N.º	Nome da atividade	Descrição	Participantes	Duração	Meta
A2.1.	Plataforma de partilha e acompanhamento do aluno	Partilha da listagem com os dados dos estudantes no sentido de se realizar um acompanhamento próximo que identifique situações de insucesso e absentismo ao longo do semestre.	Docentes do 1º Ano	24 meses	Preenchimento atempado da ficha de acompanhamento do estudante
A2.2.	Utilização da Plataforma de mentoria e tutoria	Criação de um espaço na Plataforma de ensino a distância (Moodle) com módulo adaptados à atividade de tutoria (realizada pelo docente que monitoriza a utilização da plataforma) e à atividade de mentoria (realizada por estudantes).	Docentes e estudantes	24 meses	Utilização ativa da plataforma e inscrição da totalidade dos alunos sinalizados. Acompanhamento semestral da atividade de mentoria.
A2.3.	Formação dos mentores	Disponibilização de ações de formação para mentores em três áreas distintas: Metodologias pedagógicas; Gestão de grupos; Plataformas de ensino a distância. Os mentores deverão frequentar a formação na 1ª semana de aulas.	Estudantes séniores	1 semana (repetindo-se no início de cada semestre)	Realização de formação nas áreas definidas

Iniciativa 3. Transformação pedagógica

Em paralelo a este sistema de predição e acompanhamento decorre uma reestruturação do ambiente formativo em sala de aula, com a incorporação de metodologias ativas de ensino e aprendizagem que pretendem desenvolver competências transversais nos estudantes, nomeadamente:

- A sua capacidade de adquirir informação fidedigna que se traduza em conhecimento aplicado;
- A sua capacidade de partilhar informação e conhecimento desenvolvendo um trabalho cooperativo com os colegas com vista à obtenção de objetivos comuns;
- A sua capacidade de interagir com os pares e criar um bom relacionamento interpessoal, que motive o trabalho em equipa e desenvolva as capacidades de respeito mútuo;
- A capacidade de realizar pesquisas e investigação no sentido de promover a sua autoaprendizagem como contributo para o seu percurso formativo.

A Figura 3 mostra os elementos envolvidos num processo de transição entre metodologias passivas para ativas, com a necessária formação de docentes enquanto elementos fundamentais no papel de facilitadores do ensino e aprendizagem, assim como a formação dos estudantes que contribua para o processo de aquisição da

necessária autonomia para gestão das suas atividades de aprendizagem e, muitas vezes, normalmente conjugadas com atividades profissionais e outros interesses pessoais.

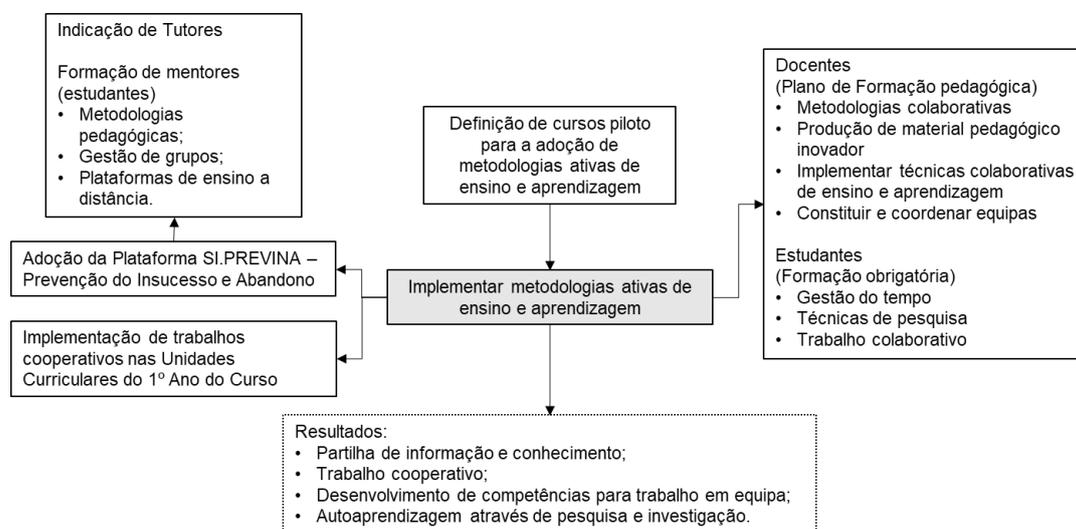


Figura 3. Criação de um ambiente colaborativo

A transformação do ambiente de ensino e ambiente deverá ser realizada através da adoção de estratégias ativas que fomentem a interação entre os estudantes, assim como o trabalho cooperativo que desenvolve as capacidades de trabalho em equipa e de autoaprendizagem, através da necessidade do contributo individual com informação e conhecimento. Assim, pretende-se a adoção de metodologias pedagógicas variadas, mas centradas no trabalho do estudante, algo já preconizado na adaptação ao Processo de Bolonha, mas que ainda carece de ser aprofundado.

Pretende-se definir um conjunto de cursos onde estas alterações poderão ser realizadas, funcionando como cursos-piloto. Considerando que o IPCB possui seis escolas, a intenção será abranger todas as unidades orgânicas como forma de motivação para a total transformação do ensino em todos os cursos. Mesmo existindo o foco de transformação num número limitado de cursos, nomeadamente naqueles onde se verificam maiores índices de abandono e de insucesso escolar, as formações pedagógicas e dos estudantes serão alargadas a todos, prevendo o alargamento a todos os cursos e anos no futuro.

As atividades desta iniciativa englobam:

- A3.1. A formação dos docentes que irá incluir as seguintes temáticas:
 Metodologias colaborativas;
 Produção de material pedagógico inovador;
 Implementação de técnicas colaborativas de ensino e aprendizagem;
 Constituir e coordenar equipas de trabalho.

A formação dos docentes irá reverter na adoção de novas práticas pedagógicas em ambiente de sala de aula, sendo a sua implementação iniciada no ano letivo 2024/25, mas sendo esperado um maior impacto no 2º ano de implementação deste projeto já com as medidas mais concretas.

- A3.2. A formação dos estudantes contempla os seguintes temas:
Gestão do tempo;
Técnicas de pesquisa;
Trabalho colaborativo.

Pretende-se a obrigatoriedade de frequência da formação por estudantes, nomeadamente aqueles que são sinalizados com riscos 'alto' e 'médio' de abandono escolar.

A iniciativa deste projeto no âmbito da transformação do ambiente pedagógico pretende incidir sobre a redução do insucesso escolar através de metodologias mais dinâmicas e atrativas que, centradas no trabalho do estudante, motivem um ambiente colaborativo e de interação. A partir da formação de docentes e estudantes, inicia-se a transformação pedagógica necessária à implementação novas metodologias de ensino e aprendizagem, colaborativas e direcionadas para o trabalho dos estudantes e para o desenvolvimento de competências para a vida e para o mercado profissional, cada vez mais dinâmico.

A implementação efetiva das mudanças é suportada pela formação e pela criação de referenciais de formação, definidos para a adaptação de programas, técnicas e métodos, adotados durante o processo de ensino e aprendizagem em todos os seus domínios (transmissão de conhecimentos, partilha de experiências, avaliação, o ensino através do saber prático).

- A3.3. Transformação pedagógica com adoção de metodologias ativas (definição de referenciais de formação)

A aplicação efetiva da formação será realizada com a definição de referenciais de formação, que correspondem ao conjunto da informação que orienta a organização e desenvolvimento da formação, em função do perfil profissional ou do referencial de competências associado. Neste caso os referenciais serão elaborados para a formação pedagógica dos docentes, considerando a formação dos docentes no sentido das transformações pedagógicas necessárias:

- i) Transformação pedagógica;
- ii) Metodologias Pedagógicas Ativas;
- iii) Desenvolvimento de competências e gestão de pessoas.

Consiste assim num conjunto de informação que permitirá ao docente adaptar as suas unidades curriculares ao contexto que se pretende, com a definição de estratégias e técnicas, com ferramentas de criação e produção de materiais pedagógicos inovadores, com orientações sobre a gestão de equipas, desenvolvimento de competências em jovens e adultos. Estes referenciais serão disponibilizados na intranet da instituição no sentido de dar continuidade à transformação pedagógica para além da duração deste projeto, com todas as informações e ferramentas necessárias à implementação de mudanças efetivas. Para além destes referenciais, serão realizadas reuniões do corpo docente dos cursos piloto com o intuito de definir as metodologias que serão implementadas para adoção de metodologias pedagógicas ativas. O coordenador de curso deverá monitorizar a transformação realizada com o acompanhamento do presidente do Conselho Pedagógico.

A Figura 4 resume as iniciativas propostas, de 1 a 3, e as atividades a desenvolver em cada uma delas.

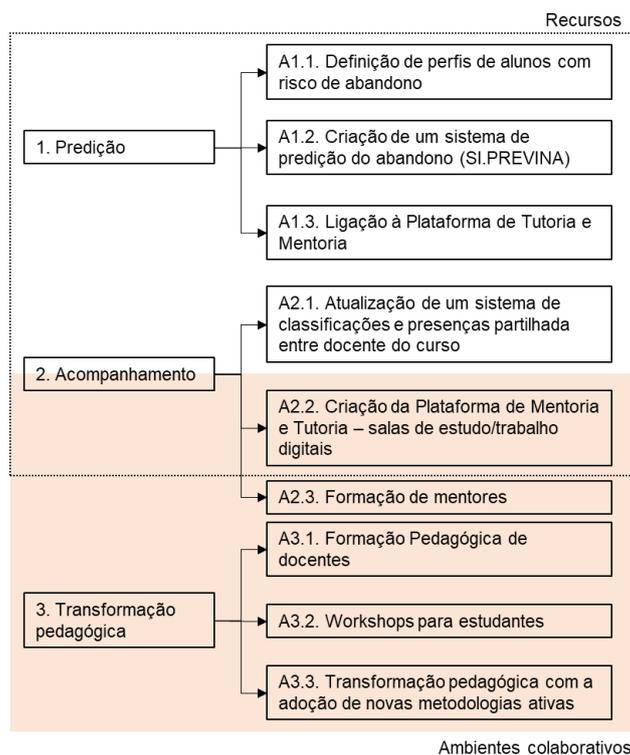


Figura 4. Iniciativas e atividades a desenvolver (1 a 3)

São definidas metas claras em todas as atividades propostas, para que seja possível aferir a concretização de cada uma delas. No âmbito da atividade A3.3, o Relatório de acompanhamento mencionado é realizado pelo coordenador de curso de acordo com as indicações dos docentes, após a apresentação de uma síntese das alterações pedagógicas que foram implementadas. Será da responsabilidade dos docentes implementar as metodologias mais adequadas aos conteúdos abordados, sendo necessária uma articulação entre todo o corpo docente do curso no sentido de identificar as metodologias que apresentam melhores resultados face às características do corpo discente. Este relatório será analisado em sede de Conselho Pedagógico por ser um órgão colegial com estas competências e com representatividade de docentes e estudantes.

A descrição das atividades da Iniciativa 3, nomeadamente a descrição, duração, intervenientes e execução se encontram no Quadro 3.

Quadro 3. Atividades da Iniciativa 3

Iniciativa 3: Transformação Pedagógica					
Duração:		24 meses			
Objetivos:		Acompanhamento dos estudantes sinalizados no SI.PREVINA numa plataforma de Tutoria e Mentoria. Este acompanhamento permitirá identificar situações de insucesso e absentismo ao longo do semestre no sentido de apoiar o estudante com dificuldades.			
Atividades					
N.º	Nome da atividade	Descrição	Participantes	Duração	Meta
A3.1.	Formação de docentes	Realização de formação docente nas seguintes áreas: Metodologias colaborativas; Produção de material pedagógico inovador; Implementação de técnicas colaborativas de ensino e aprendizagem; Constituir e coordenar equipas de trabalho.	Docentes do 1º Ano	15 dias (formação online)	Realização da formação de docentes
A3.2.	Formação de estudantes (1º Ano)	Realização da formação dos estudantes nas seguintes áreas: Gestão do tempo; Técnicas de pesquisa; Trabalho colaborativo	Estudantes do 1º Ano	1 semana	Realização da formação dos estudantes
A3.3.	Adoção de metodologias ativas (definição de referenciais de formação)	Adoção de metodologias ativas em contexto de ensino e aprendizagem, monitorizadas pelo coordenador do curso e acompanhadas pelo Presidente do CP	Docentes do 1º Ano, coordenador de curso e presidente do CP	24 meses	Relatório de acompanhamento. Análise pelo Presidente do CP. Elaboração dos referenciais e disponibilização

Iniciativa 4. Atribuição de bolsas de mérito e de estudos

- Bolsas de mérito ‘Mentor’ – estudantes mentores que colaborem nas salas de estudo/trabalho digitais

Como referido anteriormente, prevê-se a atribuição de bolsas de mérito aos estudantes mentores, como forma de reconhecer o seu empenho no sucesso académico dos pares. A atribuição destas bolsas de mérito será realizada mediante a procura registada pelos estudantes e a avaliação atribuída ao mentor. Existindo um ‘ranking’ de mentores mais procurados, aqueles com mais procura e melhores avaliações serão contemplados. Estas bolsas de mérito têm como objetivo motivar os estudantes de cada escola a participar nesta iniciativa, servindo ainda de apoio financeiro para o seu crescimento pessoal e profissional.

- Bolsas de estudos ‘Bolsas Caloiro’

É fundamental que o estudante tenha condições financeiras para prosseguir os seus estudos e que esta não seja uma barreira à aquisição de novas competências técnicas e científicas ou à obtenção de um grau académico.

São várias as situações de estudantes que abandonam o ensino superior, e particularmente o IPCB, sendo que as razões financeiras têm sido as mais reportadas. Os estudantes deslocados, sejam eles nacionais ou internacionais, são os que apresentam maiores dificuldades, não só para fazer face ao valor das propinas, como ao alojamento e necessidades básicas de subsistência. Neste sentido, serão definidos critérios de atribuição de uma bolsa 'caloiro' de apoio financeiro ao pagamento da propina e/ou alojamento no sentido de reduzir os encargos financeiros dos estudantes. O IPCB, no âmbito do Apoio Social Extraordinário já tem apoiado os estudantes no que se refere à alimentação, seja ao nível de senhas de alimentação mediante a atribuição de uma bolsa de colaboração, ou da atribuição de bens alimentares recolhidos pela instituição em campanhas internas de recolha para o Banco de Bens do IPCB. A atribuição da bolsa 'Caloiro' viria colmatar as dificuldades reportadas seja pela dificuldade de pagamento de propinas como de alojamento (tendo sido calculada pelo valor médio do valor da propina + alojamento, considerando o preço da cama na residência de estudantes).

Quadro 4. Atividades da Iniciativa 4

Iniciativa 4: Bolsas de estudo e/ou mérito					
Duração:		24 meses			
Objetivos:		Atribuir bolsas de estudo a estudantes com dificuldades financeiras e bolsas de mérito aos estudantes mentores que darão apoio aos alunos			
Atividades					
N.º	Nome da atividade	Descrição	Participantes	Duração	Meta
A4.1	Bolsas de estudo	Atribuição de bolsas de estudo a estudantes com dificuldades financeiras	Estudante do 1º ano e 1ª vez	1 ano	Atribuição de bolsas
A4.2	Bolsas de mérito	Atribuição de bolsas de mérito aos estudantes mentores que apoiam as atividades de aprendizagem dos estudantes do 1.º ano	Estudantes mentores	Final do ano letivo	Atribuição de bolsas de mérito 'Mentores'

3.3 Proposta de resultados até 30.06.2026

Os resultados propostos para o projeto são apresentados no Quadro abaixo, de acordo com a alínea a) do ponto 11 do aviso de abertura.

Quadro 5. Proposta de resultados a atingir

Tipo de indicador	Indicadores	Unidade de Medida	Meta
Realização	Atividades realizadas na operação	N.º	11
Resultado	Taxa de realização das atividades planeadas na operação (2)	%	100
	Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial (3)	%	14
	Aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º	N.º	10

	ano, 1. ^a vez em ciclos de estudo de formação inicial		
--	--	--	--

4. Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e plano de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes

O IPCB possui seis escolas de excelência com instalações modernizadas e adaptadas às necessidades dos estudantes no âmbito dos cursos lecionados nos programas de formação inicial. As tarefas são organizadas de forma lógica e considerando a evolução do projeto e das necessidades de consolidação de dados e da informação que sustenta este projeto, desenvolvimento e concretização de sistemas informáticos, formação de colaboradores (docentes e não docentes) e estudantes, implementação de processos pedagógicos e criação de uma ambiente de mudança e inovação.

Quadro 6. Cronograma no ano de 2024

		Ano 2024										
		Duração	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Predição do Abandono e Insucesso												
A1.1	Definição Perfil Candidato	2M										
A1.2	Criação SI.PREVINA	3M										
A1.3	Priorização Estudantes	1M										
2. Acompanhamento												
A2.1	Plataforma partilha	21M										
A2.2	Tutoria / Mentoria	21M										
A2.3	Formação Mentores	1/2M										
3. Transformação Pedagógica												
A3.1	Formação docentes											
A3.2	Formação estudantes											
A3.3	Adoção Métodos Ativos											
4. Transformação Pedagógica												
A4.1	Bolsas de estudo 'Caloiro'	Ano letivo										
A4.2	Bolsa de Mérito 'Mentor'	Semestre										

A total execução será garantida pelo envolvimento da comunidade académica e pela organização de atividades e tarefas de forma lógica e evolutiva, complementares e com objetivos e metas claras. Neste sentido, prevê-se a implementação através dos seguintes cronogramas, apresentados por ano civil, sendo que as atividades propostas no âmbito das 4 iniciativas que suportam o Projeto RevUp serão desenvolvidas entre Março de 2024 e Julho de 2026.

Quadro 7. Cronograma no ano de 2025

		Ano 2025									
		Duração	Jan a Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1. Predição do Abandono e Insucesso											
A1.1	Definição Perfil Candidato	2M									
A1.2	Criação SI.PREVINA	3M									
A1.3	Priorização Estudantes	1M									
3. Acompanhamento											
A2.1	Plataforma partilha	21M									
A2.2	Tutoria / Mentoria	21M									
A2.3	Formação Mentores	1/2M									
2. Transformação Pedagógica											
A3.1	Formação docentes										
A3.2	Formação estudantes										
A3.3	Adoção Métodos Ativos										
4. Transformação Pedagógica											
A4.1	Bolsas de estudo 'Caloiro'	Ano letivo									
A4.2	Bolsa de Mérito 'Mentor'	Semestre									

Quadro 8. Cronograma no ano de 2026

		Ano	2026	
Iniciativas	Duração	Jan a Mai	Jun	
1. Predição do Abandono e Insucesso				
A1.1	Definição Perfil Candidato	2M		
A1.2	Criação SI.PREVINA	3M		
A1.3	Priorização Estudantes	1M		
3. Acompanhamento				
A2.1	Plataforma partilha	21M		
A2.2	Tutoria / Mentoria	21M		
A2.3	Formação Mentores	1/2M		
2. Transformação Pedagógica				
A3.1	Formação docentes			
A3.2	Formação estudantes			
A3.3	Adoção Métodos Ativos			
4. Transformação Pedagógica				
A4.1	Bolsas de estudo 'Caloiro'	Ano letivo		
A4.2	Bolsa de Mérito 'Mentor'	Semestre		

A despesa global do projeto é de 294 365 euros, repartidos pelas 4 iniciativas:

Quadro 9. Despesa por iniciativa

Iniciativa	Despesa (euros)
Iniciativa 1	57 500,00
Iniciativa 2	37 000,00
Iniciativa 3	121 865,00
Iniciativa 4	78 000,00
Valor global	294 365,00

Tendo em consideração as despesas elegíveis no aviso de candidatura, as despesas estão afetadas às seguintes rubricas:

Quadro 10. Despesa por rubrica

Rúbrica	Descrição	2024	2025	Global
Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Encargos com o desenvolvimento e implementação do SI.PREVINA, assim como com a plataforma de mentoria e tutoria prevista no projeto	60 000,00 €	10 000,00 €	70 000,00 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Encargos com a produção de referenciais de formação e com a produção de ferramentas e conteúdos digitais	5 000,00 €	22 065,00 €	27 065,00 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Gastos com a contratação de recursos humanos, sob diversas modalidades (incluindo a contratação de docentes, não docentes, monitores, formadores e outros técnicos). Despesas com docentes e pessoal técnico integrados na carreira, afetados diretamente ao projeto.	29 000,00 €	82 300,00 €	111 300,00 €
Gastos com bolseiros	Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes para apoio financeiro para fazer face a despesas de alojamento e pagamento de propinas.	37 000,00 €	41 000,00 €	78 000,00 €

Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Encargos com a realização de encontros e seminários no âmbito da transformação pedagógica.	2 000,00 €	6 000,00 €	8 000,00 €
Valor total		133 000,00 €	161 365,00 €	294 365,00 €

5. Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5, incluindo os contributos de cada copromotor nas candidaturas em consórcio.

A meta definida no ponto 5, a redução da taxa média de abandono escolar de 24% para 22% em comparação a 2020/2021, situa-se em 2%, sendo que o projeto apresentado define como meta 14% no aumento da taxa de renovação de inscrições, o que significa uma redução também de 14%. A meta apresentada é sete vezes superior acima da meta global, pelo que o seu impacto será muito significativo no valor global.

No que se refere ao aumento de ECTS concluídos, considerando os estudantes inscritos no 1º Ano, pela 1ª vez, define-se um aumento de 10 ECTS em média, o que representa, normalmente, a conclusão de mais 2 unidades curriculares por cada estudante. Esta meta é ambiciosa, no entanto prende-se com o compromisso da instituição com o projeto apresentado.

6. Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidade e não discriminação.

Este projeto visa contribuir para a requalificação e melhoria do ambiente formativo das pessoas, contribuindo para a sua formação académica e para o desenvolvimento de competências transversais que permitem a melhor integração na sociedade e no mercado de trabalho, determinante para a concretização das transições ecológica e digital dos diversos setores e agentes onde os jovens licenciados se irão integrar. É esperado ainda um importante contributo em matéria promoção da resiliência económica e social, potenciando o acesso a postos de trabalho mais qualificados, com benefícios diretos em matéria de inclusão social.

O IPCB rege-se por princípios conducentes à igualdade de género, à cidadania e à não discriminação. Possui um Plano de Igualdade de Género implementado em janeiro de 2023 que conta com estratégias, medidas e ações conducentes à igualdade de oportunidades entre todos, à não discriminação e a inclusão de minorias.

O IPCB, através dos seus mecanismos institucionais, define programas específicos para a integração, acompanhamento, aconselhamento e orientação de estudantes oriundos de territórios desfavorecidos e migrantes, que venham a vir a integrar os seus programas de formação.

O IPCB já possui diversas iniciativas regionais/locais para incentivar a participação ativa de raparigas/mulheres nas áreas de estudo do STEAM, desde os primeiros anos de escolaridade, destinadas às comunidades educativas e à sociedade em geral. Neste sentido, realiza também campanhas para incentivar a participação de rapazes/homens nas áreas da saúde e educação.

Ainda neste alinhamento, serão atribuídas bolsas de estudo e de mérito aos alunos mais carenciados, visando, desta forma, ajudar a evitar o seu abandono.

António Fernandes

Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Assinado por: **ANTÓNIO AUGUSTO CABRAL
MARQUES FERNANDES**

Num. de Identificação: 09761812

Data: 2024.03.11 15:33:38+00'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Presidente - Instituto
Politécnico de Castelo Branco**



Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pelo Instituto Politécnico Castelo Branco, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pelo Instituto Politécnico Castelo Branco, projeto designado por “REVUP: Recursos e Ambientes Colaborativos de Aprendizagem”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submetida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em 294 365€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**
Num. de Identificação: 04464043
Data: 2024.04.12 20:54:01 +0100